

Data: 28-12-2007
Nota n.º 2007/0012

Pág. 1 de 1

ASSUNTO:

**Entrega das
Declarações de Colheita e Produção (DCP)
Campanha 2007/2008**

Nota preparada por:

DOEMP – Departamento de Organização, Estudos de Mercado e
Promoção

Resumo:

- O prazo de entrega das Declarações de Colheita e Produção, na campanha 2007-2008, é prolongado até 18 de Janeiro de 2008.

O processo de recolha dos elementos declarativos relativos à colheita e produção passou a ser efectuado, a partir da presente campanha, através de submissão electrónica no **Slvv – Sistema de Informação da vinha e do vinho**, dando prosseguimento ao processo de modernização, simplificação e desmaterialização no relacionamento do IVV, I.P. com os viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola

Decorrente de alguns constrangimentos verificados pelos operadores económicos, nomeadamente cooperativas e outros vinificadores, constata-se, não obstante o apoio que este Instituto tem fornecido, que subsistem algumas dificuldades em submeter as respectivas DCP, dentro do prazo fixado na Nota N.º 2007/0009, de 06-12-2007.

Assim, tendo presente as alterações ao Regulamento (CE) n.º1282/2001, da Comissão, de 28 de Junho, **informamos que o prazo para a entrega das Declarações de Colheita e Produção da campanha 2007-2008, com excepção da região dos Vinhos Verdes e da região do Douro, é prolongado até ao próximo dia 18 de Janeiro de 2008.**

Os declarantes podem submeter electronicamente as suas DCP directamente, ou através dos balcões das Entidades Interlocutoras que habitualmente colaboram com o IVV, IP, e que constam na relação anexa à nossa Nota Informativa n.º 2007/0006, de 08-11-2007.

O Presidente



(Afonso Correia)
